



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
018/2016 – TJ/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
COLARES, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO COLARES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, Centro, CEP: 68.785-000, Colares/PA, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.835.939/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DIEGO DE CARVALHO PALHETA**, portador da carteira de identidade nº. 14.091 OAB/PA, inscrita no CPF nº. 776.452.002-00, residente e domiciliado no município de Colares, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENIENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENIENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

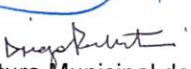
O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

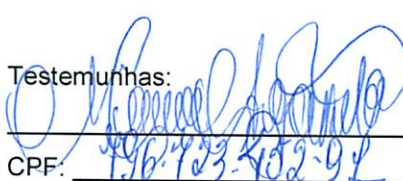
Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

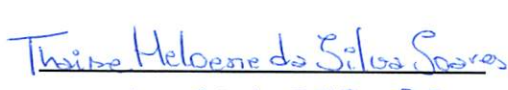
Belém, 17 de maio de 2016.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente


Prefeitura Municipal de Colares
DIEGO DE CARVALHO PALHETA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF: 
156.723.452-92


CPF: 017.341.282-32

Defensoria Pública do Estado do Pará, tendo como vencedoras do certame as empresas:

- **LICIT BRASIL LTDA - ME (CNPJ: 19.535.128/0001-88)**, venceu os itens 01 e 03, pelo valor global de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).

- **KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP (CNPJ: 22.656.435/0001-21)**, venceu o item 02, pelo valor global de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).
Belém/PA, 16 de maio de 2016.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 963193

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que declarou DESERTA a Tomada de Preços nº 001/TJPA/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da adequação do Gazebo localizado no Prédio Sede do TJPA. Homologo a presente licitação para os devidos fins.
Belém, 17/05/2016. Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 962961

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 027/TJPA/2016 (Registro de preços para eventual prestação de Serviços de Locação de Veículos Interestadual, com Motoristas, para atender o Gabinete da Chefia do Poder Judiciário do Estado do Pará, quando em deslocamento para outros Estados da Federação e Distrito Federal, por um período de 12 meses, conforme condições estabelecidas no termo de referência Anexo I deste edital frassado a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Belém, 16 de maio de 2016. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo 963226

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2016

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2016 (Objeto: registro de preços para eventual aquisição de poltronas/cadeiras/longarinas para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasnet.gov.br. Belém, 17 de maio de 2016. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo 963294

APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015; autoriza o apostilamento, ao Contrato nº. 076/2014/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a Empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, 65 objetivando o reajuste do piso salarial de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, firmada entre o SEAC-PA e o SINTROBEL/PA, conforme disposto no parágrafo § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, retroagindo os efeitos a 1 de janeiro de 2016.

Contrato nº.	Valor contratado (mensal)	Valor após Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 (mensal)
076/2014	R\$ 317.992,03	R\$ 346.604,40
Mão-de-obra	R\$ 317.992,03	R\$ 346.604,40

Belém, 17 de maio de 2016.// Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

Protocolo 962952

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 018/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Colares - CNPJ/MF nº. 05.835.939/0001-90// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 17/05/2016 e término em 17/05/2019// Data da assinatura: 17/05/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 962996

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0563/2016 TCM - TCM, DE 17/05/2016 RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MAÍQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 90000035, Seção de Administração e Segurança - OFICIAL PM, no total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para outros serviços de terceiros com locomoção - PF na rubrica 030101.01.032.1303.6260339036, sendo o período de aplicação de 15 (quinze) dias após o crédito, devendo a prestação de contas ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias, após a aplicação do recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. em 18 de maio de 2016.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Presidente

Protocolo 963273

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 124 A 140/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 09/05, 13/05 E 18/05/2016.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 124/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 120022013-00/201402135-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adeuvaldo Pereira de Sousa.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0377/2016-TCM-PA, de 07/04/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, Inciso II da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adeuvaldo Pereira de Sousa, responsável pela Câmara Municipal de Palestina do Pará, nos períodos de 01/01 a 31/01/2013, 12/02 a 08/07/2013 e 22/11 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 120022013-00/201402135-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 09 de maio de 2016.
Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - 7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 120022013-00/201402135-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Pereira Barbosa.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0377/2016-TCM-PA, de 07/04/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, Inciso II da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Pereira Barbosa, responsável pela Câmara Municipal de Palestina do Pará, nos períodos de 01/02 a 11/02/2013 e 09/07

a 21/11/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 120022013-00/201402135-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, nos referidos períodos, sob pena de revelia.

Belém, 09 de maio de 2016.
Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - 7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1200172013-00/201404298-00/201503534-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Noelma Paula da Rocha.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0377/2016-TCM-PA, de 07/04/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, Inciso II da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noelma Paula da Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará, no período de 01/01 a 21/11/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200172013-00/201404298-00/201503534-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de maio de 2016.

Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - 7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1200172013-00/201404298-00/201503534-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Frankslane de Oliveira.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0377/2016-TCM-PA, de 07/04/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, Inciso II da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Frankslane de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina do Pará, no período de 22/11 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200172013-00/201404298-00/201503534-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de maio de 2016.

Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - 7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1200052013-00/201404296-00/201503536-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Glicério Alves Pinto.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0377/2016-TCM-PA, de 07/04/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, Inciso II da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, publicado em 05/12/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Glicério Alves Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, no período de 01/01 a 31/07/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1200052013-00/201404296-00/201503536-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de maio de 2016.

Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa - 7ªControladoria/TCM-PA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO Nº 1200052013-00/201404296-00/201503536-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel de Andrade Neto.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joe-pa.gov.br
Data: Quarta-feira, 18 de Maio de 2016 às 0:00:00

